



ID: 105776

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à elevada apreciação do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Dra. Andréia Luz de Medeiros, renomada advogada e escritora, em reconhecimento ao lançamento e ao notável sucesso de sua obra *Até que a Justiça nos Separe*, livro que retrata, com sensibilidade, profundidade e humanidade, os desafios e as complexidades das relações familiares no contexto jurídico, contribuindo para a reflexão, o conhecimento e a valorização da Justiça e da dignidade humana.

Dr^a Andréia Luz de Medeiros, é advogada há mais de 30 anos, tendo construído uma trajetória sólida, respeitada e marcada pela excelência no exercício da advocacia, especialmente nas áreas do Direito das Famílias e das Sucessões. Sua atuação profissional é reconhecida pela combinação de profundo conhecimento técnico, sensibilidade humana e inabalável compromisso com a Justiça.

Ao longo de sua carreira, conduziu pessoalmente mais de 1.500 audiências, atuando em demandas que envolvem os mais complexos conflitos familiares, sempre pautada pela ética, equilíbrio, firmeza e empatia, características que lhe renderam o respeito de colegas, clientes e operadores do Direito.

Detentora de diversas especializações e pós-graduações nas áreas em que atua, Andréia também se destaca no campo acadêmico e literário. É coautora da obra *Direito Processual das Famílias* e autora do livro *Até que a Justiça nos Separe*, lançado em 2025.

A referida obra, inspirada em experiências reais vivenciadas ao longo de sua extensa trajetória profissional, alcançou expressivo reconhecimento do público e tornou-se um grande sucesso editorial. Com uma narrativa sensível e autêntica, o livro revela os desafios, as emoções e as complexidades que permeiam o universo jurídico familiar, aproximando o Direito da realidade vivida por milhares de pessoas.

Mais do que uma profissional de destaque, Andréia Luz de Medeiros transformou sua experiência e vocação em uma verdadeira missão de vida: orientar, acolher e auxiliar pessoas em momentos de grande fragilidade emocional, oferecendo não apenas segurança jurídica, mas também respeito, compreensão e humanidade.

Por sua relevante contribuição à advocacia, à promoção da Justiça, à produção literária e ao amparo de inúmeras famílias ao longo de sua trajetória, é justa e merecida a presente homenagem, em reconhecimento ao exemplo de dedicação, competência e compromisso



social que representa para toda a sociedade.

Diante desse contexto, é justo e merecido reconhecer a dedicação, a competência e a sensibilidade da Dra. Andréia Luz de Medeiros, cuja trajetória sólida e exemplar é marcada pelo compromisso com a Justiça, pela defesa dos direitos das famílias e pela atuação pautada na ética, no respeito e na valorização da dignidade humana. Sua contribuição para a advocacia, para a literatura jurídica e para o acolhimento de inúmeras pessoas em momentos delicados de suas vidas a torna merecedora desta homenagem, como forma de reconhecimento público por seu relevante trabalho e legado profissional.

Plenário Antônio Branco, 3 de junho de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
Vereador
PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003700370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **03/06/2026 11:12**

Checksum: **07F6CB4E422047F7D7C0C5287AF949E8CCDCCCE990F6A232B9028B0012E759F9**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.